



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Processo Administrativo nº: 019/2023

() Servidor (X) Vereador

Nome: EVERALDO GUTERVIL

CPF: xxx.xxx.024.701.579-27

Cargo: Vereador

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: Participação do Curso "O NOVO PARECER PRÉVIO – Reflexo nas Câmaras Municipais".

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento sobre os impactos do novo Parecer Prévio das contas dos prefeitos sobre as câmaras municipais, tendo em vista que o TCE-PR passará, já a partir do exercício de 2022, a avaliar a atuação dos prefeitos na implementação de políticas públicas em áreas de alta relevância para a população, como saúde, educação e assistência social.

Local de Origem: Goioxim – Pr - Local de Destino: Toledo – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

Início da Permanência: 10/05/2023 - Final da Permanência: 11/05/2023

VALOR

R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a 1 (uma) diária no Estado.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 09/05/2023.


Everaldo Gutervil

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 09 de maio de 2023.


Denilson Ferreira Ramos

Vice- Presidente

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.002.8.241.14.2074-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$48.450,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	48.450,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.004 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
14.004.8.482.14.1521-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$274.359,50
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	274.359,50

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê - Paraná, 09 de Maio de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:407ABCFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2023

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
E/OU PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Processo Administrativo nº: 019/2023

() Servidor (X) Vereador

Nome: EVERALDO GUTERVIL

CPF: xxx.xxx.024.701.579-27

Cargo: Vereador

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: Participação do Curso "O NOVO PARECER
PRÉVIO – Reflexo nas Câmaras Municipais".

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento sobre os impactos do novo Parecer
Prévio das contas dos prefeitos sobre as câmaras municipais, tendo em
vista que o TCE-PR passará, já a partir do exercício de 2022, a avaliar
a atuação dos prefeitos na implementação de políticas públicas em
áreas de alta relevância para a população, como saúde, educação e
assistência social.

Local de Origem: Goioxim – Pr - Local de Destino: Toledo – PR
Início da Permanência: 10/05/2023 - Final da Permanência:
11/05/2023

VALOR

R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a 1 (uma) diária no Estado.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem
conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da
respectiva diária/passagem.

Data: 09/05/2023.

EVERALDO GUTERVIL
Vereador

APROVAÇÃO

Data: 09 de maio de 2023.

DENILSON FERREIRA RAMOS
Vice- Presidente

Publicado por:
Gilberto Cecchin Junior
Código Identificador:DDE105DA

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
E/OU PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
Processo Administrativo nº: 020/2023

() Servidor (X) Vereador

Nome: RUBES FERREIRA

CPF: xxx.xxx.399-02

Cargo: Vereador

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: Participação do Curso "O NOVO PARECER
PRÉVIO – Reflexo nas Câmaras Municipais"

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento sobre os impactos do novo Parecer
Prévio das contas dos prefeitos sobre as câmaras municipais, tendo em
vista que o TCE-PR passará, já a partir do exercício de 2022, a avaliar
a atuação dos prefeitos na implementação de políticas públicas em
áreas de alta relevância para a população, como saúde, educação e
assistência social.

Local de Origem: Goioxim – Pr - Local de Destino: Toledo - PR
Início da Permanência: 10/05/2023 - Final da Permanência:
11/05/2023

VALOR

R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a 1 (uma) diária no Estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem
conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da
respectiva diária/passagem.

Data: 09/05/2023.

Rubes Ferreira
Vereador

APROVAÇÃO

Data: 09 de maio de 2023.

EVERALDO GUTERVIL
Presidente

Publicado por:
Gilberto Cecchin Junior
Código Identificador:8C3B0D32

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
E/OU PASSAGENS



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUNICIPAL DE GOIOXIM
Agência 299-2
Conta corrente 13487-2

Creditado

Nome EVERALDO GUTERVIL
Agência 299-2
Conta corrente 40408-X
Valor 500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J9591529 EVERALDO GUTERVIL
JE759662 VALMIR PEDROSO

10/05/2023 10:30:57
10/05/2023 10:38:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE759662 VALMIR PEDROSO.

Certificado de Participação

Conferido à: **EVERALDO GUTERVIL**
CPF: **024.701.579-27** Município/UF: **GOIOXIM-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

Evento: **O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS
MUNICIPAIS - TOLEDO**

Data/Período: **11 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **9 horas**

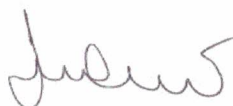
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Resgate da função opinativa do Parecer Prévio: principais mudanças no processo de
contas anuais dos Prefeitos;
Contas de governo e contas de gestão: formas de atuação e encaminhamentos no
TCEPR;
Processo Legislativo das Contas de Governo: a necessidade de revisão dos Regimentos;
Internos das Resultados da primeira avaliação de atuação governamental: exercício de
2022.

Curitiba, 15 de Maio de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

CURSO: O NOVO PARECER PRÉVIO – REFLEXOS DAS CÂMARAS

MUNICIPAIS

LOCAL: TOLEDO/PR DIA: 11 DE MAIO DE 2023.

Na ultima quinta feira dia 11 de maio de 2023, estive presente no Curso com o seguinte tema abordado. O novo parecer prévio – reflexos das câmaras municipais, este curso foi de suma importância.

Foi abordado diversos pontos referentes, um deles foi a função do poder legislativo mediante ao novo parecer prévio tais como, fiscalização dos recursos públicos – controle externo, julgamento das contas do chefe do poder executivo, executivo e também o assessoramento.

Mediante isso deve ter um prazo estabelecido para julgamento
Art. 249. O julgamento das contas, acompanhadas do parecer prévio do Tribunal de Contas, far-se-á no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento do parecer, não correndo este prazo durante o recesso da Câmara.

§ 1º Decorrido o prazo sem deliberação da Câmara, as contas serão obrigatoriamente inseridas na Ordem do Dia da primeira sessão ordinária posterior ao período declinado

EVERALDO GUTERVIL
Vereador do Legislativo Municipal de Goioxim